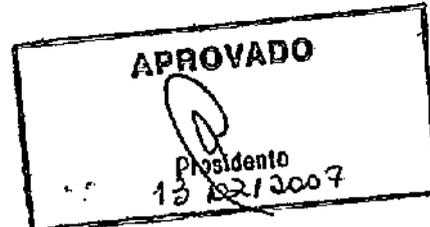




MOÇÃO Nº

00133

Repúdio aos atos ditatoriais do Presidente Hugo Chávez contra as imprensas da Venezuela e do Brasil.



Of. PR 80/2007

Considerando que as investidas do Presidente Hugo Chávez em todos os setores de seu país, a vizinha Venezuela, estão se fazendo sentir além de suas fronteiras;

Considerando que os respingos de seu plano em carcear os veículos de informações já atingiram a NOSSA imprensa, vez que, em um momento de enorme falta de bom-senso, o referido senhor se dirige ofensivamente, em pleno solo brasileiro, a um periódico carioca;

Considerando que tais impropérios jamais deveriam ser permitidos em nosso país, pois a liberdade de imprensa que conquistamos foi um trabalho duramente conseguido após a extinção do regime militar, muitas vezes com o próprio sangue destes jornalistas;

Considerando que as atitudes fascistas que se assomam no cenário venezuelano não devem ser toleradas por nosso governo, muito menos dentro de nosso território e no que diz respeito aos órgãos de imprensa livre de nossa nação,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Repúdio aos atos ditatoriais do Presidente Hugo Chávez contra as imprensas da Venezuela e do Brasil, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Associação Nacional de Jornais-ANJ

Sala das Sessões, 06/02/2007

MARCELO ROBERTO GASTALDO

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCOLO) 09/MAR/07 16:36 048825

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

DIREX-016/07

DÉ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
12/03/2007

Exmo. Senhor
Luiz Fernando Machado
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício PR 80/2007, que trata da MOÇÃO Nº 133, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo.

Informamos que o expediente será lido durante a próxima reunião de Diretoria da Associação Nacional de Jornais.

Rêcêba nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Antonio Athayde
Diretor Executivo